



## PORTARIA N.º 379/2015 - REITORIA/UNESPAR

Concede Licença Especial para a servidora Ronalda Carvalho Neves Cargnin, lotada no campus de Paranavaí.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais,

considerando o Art. 247 da Lei nº 6.174 de 20/11/1970. considerando o requerimento protocolado sob nº 13.609.600-1 de 11/05/2015:

## RESOLVE:

- Art. 1º Conceder a professora Ronalda Carvalho Neves Cargnin , RG nº 2.048.580-9/PR, no cargo de Professor de Ensino Superior, na função de Professor Assistente D, lotado no *campus* de Paranavaí, Licença Especial de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 17/08/2000 a 16/08/2005 e de fruição em 05/05/2015 a 02/08/2015.
- **Art. 2º -** Esta Portaria gera efeitos a partir de **05/05/2015**, revogadas as disposições em contrário.
- **Art. 3º -** Publique-se nos *sites* oficiais da Unespar e do seu *campi*. Paranavaí, 01 de junho de 2015.

Antonio Carlos Aleixo **Reitor**